



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ**

DECRETO MUNICIPAL nº 524/2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **Victor Correa Cassiano**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, para a composição da Junta Administrativa de Recurso de Infração JARI, os seguintes membros, devidamente identificados, tudo de acordo com a seguinte relação:

- **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMUTT:**
NOME: DUCIRENE CALDAS RODRIGUES
CPF: 411.397.982-00 E RG: 2388425
- **REPRESENTANTE DA CLASSE DOS CONDUTORES:**
NOME: ANDREIVIESON BARROS DA SILVA
CPF: 014.868.444-05 E RG: 6556614
- **REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA JURÍDICA:**
NOME: BEATRIZ NUNES DE CASTRO
CPF: 027.338.562-35 E RG: 7571547

Art. 2º. O presidente da JARI será representado pela Sra. **MARILIA MEIRELES BARBOSA**, inscrita no RG: 4845508 e CPF: 785.094.912-91

Art. 3º. O período para o exercício de mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 31 de dezembro de 2021.

VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262

Assinado de forma digital por VICTOR
CORREA CASSIANO:00249865262
Dados: 2021.12.31 11:12:28 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 524/2021**, de 31 de dezembro de 2021, o qual **Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI e dá outras providencias.**

Cametá, 31 de dezembro de 2021.

ODILON DO
SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249

Assinado de forma digital por
ODILON DO SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249
Dados: 2021.12.31 11:30:20 -03'00'

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.